



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

Projeto de Decreto Legislativo n. 001/2024 que “CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Fabrício Frota Marques e dá outras providências.”

AUTORIA: Ver. Lissandro Breal

PARECER

A presente propositura encontra fulcro no Regimento Interno desta Casa que, no inciso III do art. 158, dispõe visarem os Projetos de Decreto Legislativo à regulamentação de matéria de competência privativa da Câmara, entre as quais, a concessão de comendas, tais como medalhas e títulos honoríficos.

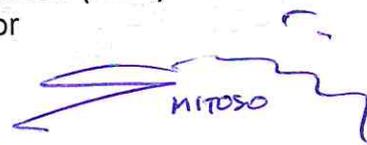
Há, ainda, consonância com o disposto no art. 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que também trata da concessão de honrarias, estando a propositura, portanto, em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico Municipal.

No que diz respeito ao mérito, a concessão da Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Sr. Fabrício Frota Marques é um justo reconhecimento público de seu inestimável trabalho em prol da democracia e da justiça eleitoral no Amazonas, onde atua como membro titular do TRE-AM.

Dessa forma, não vislumbrando qualquer impedimento à tramitação, **somos de parecer favorável.**

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.


Ver. João Carlos (REP)
Relator


NITOSO

